



# Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS



## PARECER N°. 21, DA COMISSÃO DE OBRAS, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO GOVERNAMENTAL, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA, SOBRE O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO LEGISLATIVO N°. 24/2019, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019.

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei Ordinária, nº24 de 07 de outubro de 2019, de iniciativa do Poder Legislativo local, que “Atribui denominação ao centro de Controle de Zoonoses, Homenageando a Sra. ‘Anália Barbosa Lima’.”

Inicialmente, vale salientar que compete a esta comissão opinar, obrigatoriamente, sobre todas as matérias relacionadas à prestação de serviços públicos, nos termos do artigo 85 da Resolução 142/2015 (Regimento Interno).

“Art. 85 – Compete à Comissão de Obras, Serviços Públicos e Planejamento Estratégico Governamental opinar nas matérias referentes a quaisquer obras, empreendimentos e **execução de serviços públicos locais** e ainda sobre assuntos ligados às atividades produtivas em geral, oficiais ou particulares.” (grifos nossos)

Em análise detida da presente proposição, observa-se que o projeto encontra-se de acordo com as disposições legais, estando apto a prosseguir seu trâmite.

Assim, os membros desta comissão, por unanimidade, manifestam favoravelmente para que o projeto em baila seja submetido à discussão e votação, na forma do regimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 18 de outubro de 2019.

Carlos Roberto da Silva

Leila Cristina Cândido da Silva

Ademir dos Santos Peres